



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA SEMED Nº 021, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover por ofício a professora **FERNANDA BARRETO BARREIRO**, cadastro 27576, da ESCOLA MUNICIPAL DO LOTEMANETO SANTA JÚLIA, seguimento Ensino Fundamental, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o INSTITUTO EDUCACIONAL COLÉGIO SOCIAL DE PORTÃO, seguimento Ensino Fundamental, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de abril de 2023.

**Vitor de Castro Veiga**

Secretário Municipal de Educação Interino

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais